



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM –
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DO ALTO SÃO FRANCISCO
Realizada em Itaúna, em 22 de Julho de 2004.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho 2004, reuniu-se o Conselho Estadual
2 de Política Ambiental - COPAM da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco, no
3 auditório da universidade de Itaúna, situada no prédio da Reitoria – “Campus” Itaúna /MG.
4 Participaram os seguintes Conselheiros titulares e suplentes: o Presidente Shelley de Souza
5 Carneiro, Secretario Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Rogério
6 Nocce Rocha, Superintendente de Política Ambiental, Alex Fernandes Santiago; Rogério Chaves;
7 Lucélio Nativo da Assunção; Clever Grego Magalhães; Camilo Lelis André Melo; Roberto Soares
8 Nogueira; Vicente Paulo Gondim; Eustáquio Marcelino Valério Calderano; Moisés Perillo;
9 Lessandro Gabriel da Costa; Alex Moreira. A sessão foi aberta pelo Senhor Secretário-Adjunto de
10 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM Regional Alto
11 São Francisco Dr. Shelley de Souza Carneiro.

12 **Shelley de Souza Carneiro – Poder Público Estadual – Secretário-Adjunto de Estado de Meio...**

13 **▲ ... Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** é uma honra muito
14 grande estar aqui, dentro de uma universidade, a integração da Unidade Regional do
15 Copam começa por aí, nós já tivemos reuniões no setor produtivo, nós já tivemos reuniões
16 em universidades, em prefeituras, nós já tivemos reuniões em todos os locais aí pelas
17 Minas Gerais, mostrando uma grande integração. E é com muita satisfação que nós
18 estamos hoje aqui em uma Universidade, que tem representante no Copam Regional e que
19 participa conosco representando todas as Universidades da URCASF, e por isso esta
20 reunião é muito especial. Nós temos muita satisfação em ver que algumas unidades
21 regionais estão participando ativamente com os estudantes. Na Unidade Regional de
22 Varginha, o auditório enche de estudantes das universidades do sul (...) o afluxo de
23 estudantes jovens fazendo monografias, fazendo trabalho na parte de Direito, de
24 Administração, é cada vez maior... Tenho certeza que com o tempo, nós vamos ter o
25 afluxo maior de estudantes também aqui nesta região. Nós estamos em época de férias,
26 não é a época mais adequada, eu sei disso, mas em época escolares para que os alunos
27 possam também participar deste trabalho. Algumas Universidades já estão acolhendo o
28 Copam, na base curricular, inclusive em alguns cursos de Direito, e por isso mesmo é
29 simbólica esta reunião aqui na Universidade de Itaúna. Uma reunião desta simboliza a
30 interação do Copam e um dos segmentos mais importantes dentro da nossa organização.
31 Segundo lugar, eu gostaria na primeira parte dos nossos trabalhos, de dar algumas
32 informações aos senhores. Nós estamos tendo várias reuniões no interior de Minas todo e
33 uma das coisas que tem me chamada à atenção são o crescimento gradativo das Unidades
34 Regionais, nós estamos voltando agora de uma reunião muito rica, em Bocaiúva, norte de
35 Minas que tem unidade regional centralizada em Montes Claros, a primeira itinerante
36 realizada, porque o Copam é itinerante, não é fixo, não é municipal, ele é regional, tanto
37 que nós estamos aqui hoje em Itaúna e vamos daqui para outros locais. Mas é muito
38 interessante ver a riqueza da reunião que nós participamos em Bocaiúva, a participação de
39 toda a sociedade, um auditório cheio, com muita participação, uma reunião rica, com
40 muitos dados interessantes. Então começa gradativamente a crescer, tivemos uma última
41 do triângulo mineiro em Ituiutaba e também foi muito boa à reunião, com a participação
42 quase que total da população, com apresentação de pontos que nós não conhecíamos.
43 Cada regional tem a sua realidade, a sua vivência, e é muito interessante que o que
44 predomina na região que nós estamos, no triângulo, é principalmente a agenda verde,
45 principalmente esta área, que é uma das maiores do Brasil em plantação de soja. Então lá



46 os assuntos são sobre água subterrânea, aquífero Guarani...Cada regional com seus
47 problemas muito peculiares (...) uma série de problemas que são muito discutidos. Você já
48 vai para uma reunião em Governador Valadares, onde predomina o setor industrial
49 (ACESITA, VALE DO RIO DOCE, BELGO MINEIRA...) então é preponderante o
50 problema de indústria. Cada região tem a sua realidade, e cada local contribui com algo
51 diferente. Aqui, para se ter uma idéia, quando nós formos pra Arcos, o problema cárstico
52 daquela região, será discutido, porque é uma das coisas ambientais muito discutida
53 daquela região. Então nós vamos aproveitar para que os conselheiros conheçam bem os
54 problemas que estão acontecendo, porque vocês vão estar analisando processos de toda a
55 região. É importante trazermos para nossas reuniões, os problemas, trazermos palestras
56 sobre as regiões etc. Nós temos hoje uma pauta muito interessante (...) além de processos
57 administrativos normais, temos três AI, e haverá uma apresentação de um relatório sobre
58 inventário de barragens de mineração. Vocês ficaram sabendo daquele acidente de
59 Cataguazes? A FEAM através da Dra. Zuleika vai fazer uma apresentação sobre o
60 trabalho que está sendo feito pela FEAM, em relação ao controle de barragens do Estado
61 de Minas Gerais, para que os senhores tomem conhecimento que aqui existem muitas
62 minerações.(...) Gostaria também no final, nos assuntos gerais, o nosso setor de
63 comunicação vai explicar sobre o jornal que vocês receberam e mostrar os recursos que
64 estão disponíveis para os conselheiros de todo o Estado de Minas Gerais.E comunicar aos
65 senhores, que nós temos hoje gradativamente acontecendo alguns treinamentos que estão
66 sendo dados pela FEAM, para as unidades regionais, sobre todas as nossas modificações,
67 sobre legislação, sobre o SIAM... Tudo isto, nós pretendemos já colocar, no segundo
68 semestre, totalmente disponibilizados para os senhores. Gostaria de passar a palavra para
69 o representante eleito, para que ele dê aos senhores algumas informações sobre as
70 reuniões da CPA (CÂMARA DE POLÍTICA AMBIENTAL), sobre as modificações da
71 DN 01/90 que estão ocorrendo. Eu gostaria de pedir a ele que faça uma síntese do que está
72 acontecendo, esta pessoa que foi eleita, estará sempre trazendo e levando informações
73 sobre a CPA.

74 **CLEVER GRECO MAGALHÃES, FAEMG:** Boa tarde a todos. Ontem mesmo nós
75 tivemos mais uma reunião da CPA. Para quem não está familiarizada com este termo, a
76 CÂMARA DE POLÍTICA AMBIENTAL, depois que passa por todas as Câmaras:
77 indústria, mineração, todos os problemas com relação à 01/90, que está sendo modificada,
78 com a intenção de agilizar os processos de licenciamento, inclusive, isentar os
79 empreendimentos de Classe I e II da licença ambiental, estes empreendimentos seriam
80 apenas cadastrados, não teriam que ter mais a licença.Na reunião de ontem foi visto toda à
81 parte que diz respeito à mineração, exploração de pedras ornamentais e areia, e todo tipo
82 de indústria. E agora nós temos mais uma reunião no dia 28, onde nós esperamos
83 conseguir fechar toda a análise da 01/90. E eu acredito que até o final de agosto, nós já
84 devemos estar com esta nova DN, totalmente reformulada, de maneira a agilizar
85 enormemente os processos de licenciamento. (agradece e abre espaço para
86 esclarecimentos).

87 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** vamos procurar que os
88 representantes da CPA tragam estas informações, entre outros assuntos que aconteçam na
89 CPA e no Copam. O representante é o ponto de referência de todos os senhores da
90 URCASF. Dito isto, partimos para o 2º item dos nossos trabalhos: Comunicado dos
91 Conselheiros. Gostaria de fazer uma distinção entre “comunicado dos conselheiros” e a
92 “parte dos assuntos gerais”, apenas especificar para que não se tornem discussões, mas



93 somente um comunicado de algum dos Conselheiros que queiram se posicionar de
94 maneira oficial. E desde que possamos ajudar na divulgação de seminários das
95 instituições, nós temos através da ASCOM, procurado ajudar muito, dentro do Estado.
96 Aberto o 2º item
97 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS** fica aberto a palavra...
98 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, promotoria de Justiça da Comarca de**
99 **Divinópolis:** convidar todos os Conselheiros e todos presentes para o “2º Congresso
100 Nacional da Magistratura e do Ministério Público do Meio Ambiente” a ser realizado em
101 Araxá nos dias 1, 2 e 3 de setembro no Grande Hotel, onde serão debatidos temas de
102 interesse na área jurídica, compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública. As
103 inscrições estão abertas e todos estão convidados.
104 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** mais algum
105 comunicado? Não está acontecendo nada aqui? Vamos ter que mexer mais aqui. Mas, esta
106 reunião de Araxá é muito importante.
107 **LESSANDRO GABRIEL, Associação Ambientalista do Alto São Francisco:** como
108 havia dito aos Conselheiros, nós tivemos um grande problema na questão das “unidades
109 de calcinação” na região de Arcos, Pains e Formiga. Como foi prometido, apresento a
110 matéria que em 94, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DO ALTO SÃO
111 FRANCISCO, através do Tomás de Aquino Rezende, que era o curador do meio-
112 ambiente conseguiu embargar a queima da borracha naquela região (altamente tóxica e
113 cancerígena.) Então foi um trabalho nosso, e eu trouxe o jornal para distribuir.
114 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** não tendo mais nada a
115 tratar, gostaria de entrar no 3º item: Exame da Ata de Reunião de 03/06/2004. Acho que há
116 uma justificativa. Gostaria de pedir que fossem agilizadas estas Atas.
117 **ROGÉRIO NOCCE, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria do Meio-**
118 **ambiente:** eu pedi para retirar da pauta. Houve uma falha técnica com relação à
119 elaboração, os próprios Conselheiros não receberam esta Ata, houve um problema
120 redacional, houve uma simples transcrição e ela ficou praticamente inteligível e voltará
121 para a próxima reunião junto com a Ata da reunião anterior, para haver a aprovação
122 dentro do padrão normal que vocês inclusive aprovaram e estarão assinando, a Ata
123 aprovada da reunião passada.
124 **Dr. SHELEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** nós temos feito um
125 esforço grande para não atrasar a Ata, porque ela é um documento vivo das nossas
126 reuniões, e serve para balizar as outras reuniões. Nesse caso houve um problema técnico,
127 os Conselheiros desculpem. Vamos tentar na próxima reunião entregar as duas para
128 aprovação.
129 4º item:
130 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA DE
131 INSTALAÇÃO
132 GERALDO FERNANDES CAMPOS
133 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS
134 BOM DESPACHO – MG
135 COPAM Nº 01187/2003/001/2003 FEAM
136 Senhores todos receberam o processo, gostaria de que fosse lido a conclusão.
137 **MARIA CLAUDIA PINTO, advogada Copam:** processo Copam nº
138 01187/2003/001/2003 (...) LP e LI classe 1.
139 Resumo do parecer técnico:



140 Visto posto este parecer é favorável à concessão da LP e de LI para o empreendimento
141 Geraldo Fernandes Campos constante do processo Copam 1187/2003/001/2003, situado
142 no município de Bom Despacho- MG, condicionando esta licença ao cumprimento do
143 projeto básico anexado aos autos, ao anexo um e ao termo de referência PC 002,ouvida a
144 procuradoria jurídica.

145 Resumo do parecer Jurídico:

146 Somos pela concessão de LP de LI, para o requerente Geraldo Fernandes Campos, com o
147 prazo de validade de dois anos, vinculando-as ao cumprimento das condicionantes do
148 anexo 1 nos termos do parecer técnico, ouvido a URCASF.

149 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação
150 (pausa) PROCESSO APROVADO.

151 5º item:

152 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LOC

153 OSCAR JOSÉ GONTIJO

154 GRANJA SANTA CLARA / AVICULTURA DE POSTURA

155 DIVINÓPOLIS – MG

156 COPAM Nº 086/04/01/04 IEF

157 Apresentação vista do Conselheiro Clever Greco

158 **CLEVER GRECO, Copam URCASF:** inicialmente foi pedido vistas a este processo,
159 devido a um alto índice de granjas no entorno de Divinópolis, onde o número de
160 reclamações e ocorrências era muito grande, foi então verificado in loco, a situação da
161 granja, e de fato chegando lá, nos surpreendemos com outras granjas já visitadas.
162 Consideramos os problemas principais, que seriam mau cheiro e moscas, praticamente
163 resolvidos, 99% resolvidos. Um manejo excelente, ressaltando uma condicionante em
164 relação ao visual, a apresentação da granja, constando o lixo doméstico, fossa séptica e
165 capinas dos arredores. Mas, quanto aos impactos maiores, gostaria de parabenizar o
166 representante da granja, das poucas granjas visitadas, onde não há moscas e está muita
167 bem cuidada em relação ao mau cheiro. Sendo então favorável à aprovação do projeto.

168 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça** (questionamento para técnico
169 do IEF, responsável pelo parecer) No item: resíduos sólidos não orgânicos, ele menciona
170 que embalagens como latas, plásticos, papelão, sacos vazios e restos de bandejas (pentes)
171 estão sendo recolhidos e depositados em valas ao redor dos galpões, sendo queimados,
172 conforme constatação na vistoria realizada. Eu gostaria de saber se este procedimento é
173 correto, na condicionante não há nenhuma menção, esta queima de material plástico é
174 adequada?

175 **JOSÉ ANTÔNIO, URCASF:** conforme conversado com o empreendedor, o material
176 será recolhido no aterro municipal de Divinópolis, não foi colocado na condicionante.
177 Está no laudo de fiscalização feito no empreendimento, o material será recolhido pelo
178 caminhão do aterro sanitário.

179 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** Não seria mais interessante
180 colocar como condicionante? Porque o condicionante 2 fala em implantação de coletores
181 para recolhimento de lixo doméstico, no caso este material não se enquadra como lixo
182 doméstico, porquê é da atividade do empreendimento, são restos de bandejas, pentes,
183 sacos plásticos oriundos dos galpões...

184 **JOSÉ ANTÔNIO, URCASF:** o que foi observado, é que o lixo doméstico não está sendo
185 coletado. Nós sugerimos que se faça uma coleta seletiva, que será enviada ao aterro



186 municipal. Mas isto ainda será implantado, não esta na condicionante, mas está na
187 observação citada.

188 **ALEX FERDANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** Sugiro então que seja
189 aditado como condicionante o recolhimento do material oriundo do galpão para o aterro
190 sanitário. Continuando apresento mais um questionamento: incluir a necessidade de
191 demarcar e preservar as APP e recompô-las se necessário, apresentando um projeto de
192 recomposição. Sugiro isto como condicionante também, e observei que no próximo
193 empreendimento, Granja Cachoerinho, já consta. Agradeço o atendimento do IEF.

194 **CAMILO DE LELIS, FEDERAMINAS:** complementando o pedido do Dr. Alex.
195 Naquela região já existe a coleta seletiva rural, então que a empresa entrasse em contato
196 com a ASCADI, e que fizesse esta coleta seletiva. Gostaria de ressaltar, assim como
197 Clever Greco, e parabenizar os empreendedores.

198 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação
199 (pausa).

200 **PROCESSO APROVADO.**

201 **CONDICIONANTES:**

202 1. Adicionar quanto ao item 3, providenciar a averbação da reserva legal do Cartório
203 de Registro de Imóvel do município. / Demarcar e preservar as APP e recompô-las se
204 necessário, apresentando um projeto de recomposição.

205 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação o
206 texto apresentado. **CONDICIONANTE APROVADA.**

207 2. Destinação dos resíduos sólidos não orgânicos, que sejam destinados ao aterro
208 sanitário do Município de Divinópolis.

209 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação.
210 **CONDICIONANTE APROVADA.**

211 6ºitem:

212 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LOC**

213 **FAZENDA CACHOEIRINHA**

214 **ALVIMAR GONTIJO DA SILVA**

215 **AVICULTURA DE POSTURA E CORTE**

216 **DIVINÓPOLIS – MG**

217 **COPAM Nº 04020102 - IEF**

218 **MARIA CLAUDIA PINTO:**

219 **Conclusão do Parecer Técnico:**

220 Considerando a viabilidade das medidas de controle ambientais propostas, esta assessoria
221 técnica opina pelo deferimento da concessão da LOC para o empreendimento: Fazenda
222 Cachoerinha, de propriedade do Sr. Alvimar Gontijo da Silva. Desde que atendidas as
223 condicionantes propostas no Anexo 1, ouvida a Acessória Jurídica URCASF. A validade
224 da licença caso seja deferida será de 6 anos.

225 **Parecer Jurídico:**

226 Pelo exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pela concessão da licença requerida.
227 Salientamos ao empreendedor, que o descumprimento das condicionantes é um ato
228 passível de autuação. E que a licença ambiental não assegura ao seu titular, a manutenção
229 do “status quod” vigente ao tempo de sua expedição, sujeito a prazo de validade.

230 **EM DISCUSSÃO...**

231 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** durante análise
232 realizada das condicionantes feitas pelo IEF, inclusive elogiando pela qualidade do que se



233 tem feito, gostaria de fazer uma sugestão: que houvesse uma melhor avaliação no que diz
234 respeito ao prazo que tem sido destinado à solução dos condicionantes. Normalmente se
235 dá um prazo de 180 dias, e existem alguns condicionantes que podem ser resolvidos
236 praticamente de imediatos. Posso citar algumas questões como (inspeção e retirada de
237 ovos durante todo o dia, capina ao redor de galpões e etc.) são condicionantes que não
238 precisam esperar 180 dias. A minha sugestão é que as condicionantes sejam colocadas a
239 disposição de um quadro, e que seja determinado um prazo específico para cada
240 condicionante, dependendo da urgência e da necessidade da implementação daquele
241 condicionante.

242 **JOSÉ ANTONIO, URSCAF:** foram colocadas as condicionantes, mas sabemos que já
243 existe o acompanhamento, o monitoramento destes procedimentos há muito tempo. As
244 condicionantes são como um reforço de orientação e acompanhamento em cima da
245 atividade. É uma orientação a ser seguida pelo empreendedor. Não quer dizer que o prazo
246 seja delatado. Por exemplo, se ele vai construir uma fossa séptica, com há necessidade,
247 terá que ter um prazo maior, e estaria dentro do período de 180 dias. Porém outras não, e
248 poderiam ser imediatas.

249 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** com certeza, mas
250 ao se colocar o prazo de 180 dias, se dá à chance de mesmo aquilo que pode ser resolvido
251 de forma imediata. É claro, tendo a sensibilidade para questão de custo para o
252 empreendedor e até mesmo o grau de complexidade que cada condicionante exige.
253 Algumas coisas me preocupam, como a questão de fossas sépticas, que é saneamento
254 básico de uma família, e que não está sendo observado. Não se leva seis meses para fazer
255 uma fossa séptica, nem se leva seis meses para arrumar um lugar para guardar o material
256 que estás sendo descartado de uso veterinário. Então, ao empreendedor é preciso estar
257 reforçando a necessidade de providenciar com urgência, alguns aspectos da
258 condicionante, que podem levar problemas futuros.

259 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** pedimos ao IEF, que
260 cada condicionante tenha seu prazo específico, a partir de agora. Ainda terá algum
261 processo mais antigo, que não virá neste modelo. Passaremos então adotar este quadro,
262 que já é adotado em algumas Câmaras da FEAM. Todo condicionante deverá ter na
263 frente, o número especificado, para que se possa discutir item por item.

264 **JOSE ANTONIO, URCASF:** serão adequadas estas sugestões às condicionantes.

265 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** sugestões,
266 verificar trimestralmente a quantidade de matéria-prima, condicionante de três meses e
267 não de seis meses.

268 **Dr.SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** você pode propor um
269 condicionante dentro das especificações, para que sejam votados. Você quer propor
270 algum?

271 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** sugestão para a
272 primeira condicionante:

273 - Implantar coletores seletivos para recolhimento de lixo doméstico. Prazo de trinta
274 dias.

275 - Destinar um local adequado para armazenamento de produtos veterinários. Prazo
276 de trinta dias.

277 - Providenciar construção de fossas sépticas, devidamente mencionadas pelo
278 número de usuários. Prazo de sessenta dias. Pode ser discutido.



- 279 - Destinar efluentes oriundos da cozinha para a fossa séptica. Prazo em
280 conformidade com construção da fossa séptica. São questões dependentes.
- 281 - Verificar trimestralmente a quantidade de matéria-prima. Se é trimestralmente.
282 Então que se faça em três meses a primeira verificação.
- 283 - Após a retirada das aves de corte e postura, providenciar a queima com vassoura
284 de fogo.
- 285 - Destinação adequada dos resíduos sólidos da avicultura, cama de frango,
286 providenciando a comercialização e utilização através da apresentação de contrato, nota
287 fiscal ou declaração. Manter o prazo normal já empregado.
- 288 **JOSE ANTONIO, URSCAF:** essa cama de poedeira é tirada depois de 125 semanas, e o
289 frango de corte é retirado com 45 dias. Pode-se adequar estes prazos às condicionantes.
- 290 - Demarcar e preservar as áreas de APP. Recompô-las se necessário apresentando
291 projeto de recomposição. Colocado dentro do prazo de 180 dias.
- 292 **JOSE ANTONIO, URCASF:** pela sugestão do Conselheiro, serão adequados os prazos
293 às condicionantes, de acordo com cada caso analisado.
- 294 **CAMILO DE LELIS, FEDERAMINAS:** na realidade, estas condicionantes são
295 trabalhos normais, que a granja já executa. Então deveriam ser separados: trabalhos diários
296 a serem feitos/ que são diferentes das condicionantes, que é alguma coisa que ainda vai se
297 fazer. Mas na sua maioria já são práticas normais. Então que se separassem prática
298 normal, das condicionantes.
- 299 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** se for prática
300 normal, então fica ótimo! O prazo deve ser imediato. Quando se coloca o prazo de 180
301 dias, está dando um espaço de tempo em que se pode agir fora da determinação técnica.
- 302 **JOSE ANTONIO, URCASF:** poderíamos colocar um monitoramento no corpo do
303 Parecer Técnico. Deixaria as condicionantes para outras medidas, e como opção, o
304 monitoramento diário das atividades.
- 305 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** monitoramento
306 cotidiano, com implementação imediata.
- 307 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** sobre as manifestações do
308 Conselheiro Camilo.
- 309 Devem constar como condicionantes, as práticas diárias. Condicionantes não é apenas
310 aquilo que se propõe para o futuro, mas aquilo que se exige do empreendimento. E como
311 tal, se é prática a ser exigida, devem constar nas condicionantes. Porque se, não haverá
312 elementos depois para fiscalizar sua execução, e tão pouco aplicar eventuais autos de
313 infração e outras atividades fiscalizatórias do Copam.
- 314 **JOSE ANTONIO, URCASF:** estas atividades de avicultura já são monitoradas
315 diariamente. É um trabalho já de rotina, onde seria melhor forçar um monitoramento
316 destas atividades mais cotidianas.
- 317 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** o monitoramento apenas
318 permitirá ao IEF, aplicar autos na sua área de atividade. Se não constar como
319 condicionante, não poderemos interferir na questão do licenciamento. É preciso que
320 conste como condicionante, para que se possa implicar o licenciamento, ou não.
- 321 **CLEVER GRECO, Copam URCASF:** seguindo a observação do Dr. Alex, onde ele
322 sugere que os resíduos sólidos inerentes à operação industrial, também fossem recolhidos
323 junto ao aterro. Porque nas condicionantes apenas se menciona o lixo doméstico. É
324 preciso também separar o que é uma operação, pois estamos licenciando “um”
325 empreendimento, estas condicionantes são deste empreendimento!



326 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação o
327 processo, mais um adicional das condicionantes propostas pelos Conselheiros.

328 **PROCESSO APROVADO.**

329 **CONDICIONANTES:** Foram lidas as condicionantes que se diferenciaram em tempo,
330 prazo para sua execução.

331 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:**

332 1. Implantar coletores seletivos para recolhimento de lixo doméstico, destinando-os
333 ao aterro municipal.

334 **Prazo proposto: 30 dias. APROVADO.**

335 2. Destinar local adequado para armazenamento de embalagens vazias dos produtos
336 veterinários usados, até sua posterior devolução ao fornecedor, conforme lei Federal.

337 **Prazo proposto: 30 dias. APROVADO.**

338 3. Providenciar construção de fossas sépticas, devidamente dimensionadas pelo
339 número de usuário. Com filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com as normas técnicas
340 da ABNT. Proposta 60 dias.

341 **JOSE ANTONIO, URCASF:** o empreendimento já possui fossas negras. O prazo de 60
342 dias seria pequeno. Seria no máximo 120 dias, para dar ao empreendimento tempo para
343 providenciar outro lugar.

344 **CLEVER GRECO, Copam URCASF:** por experiência, inclusive de fazer projetos com
345 fossas sépticas, onde o empreendimento já existe há vários anos. É preferível preocupar
346 com a qualidade do que apressar esse prazo que já está dado, de 180 dias. Eu sei a
347 dificuldade do empreendedor de fazer o projeto, o engenheiro ainda vai dimensionar,
348 como seria feita e a localização e etc. Pediria ao Conselheiro que mantivesse este prazo.

349 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** o conselheiro pode
350 manter o prazo, é um direito seu.

351 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** a minha colocação
352 é de manter o aspecto técnico, o tempo necessário efetivamente para construir. Com
353 relação à questão de dificuldade, eu gostaria de dizer que este não é um empreendimento
354 trivial. Se formos olhar a capacidade de produção da granja veremos que não é um
355 pequeno empreendimento, e construção da fossa séptica é um investimento direto na
356 saúde das pessoas que trabalham ali. Se eu tiver que ter dó, terei das pessoas que
357 trabalham e não do empreendedor. Todos nós sabemos a importância do saneamento
358 básico adequado para o trabalhador. O meu critério é técnico, se o IEF aconselhou 120
359 dias como prazo. A minha tendência é de manter estes 120 dias.

360 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** seriam 120 dias ou 180
361 dias? Mantêm-se 120 dias.

362 3. Construção da fossa séptica.

363 **Prazo proposto: 120 dias. APROVADO.**

364 4. Verificar trimestralmente a qualidade das matérias-primas usadas para fabricação
365 de ração. **Prazo proposto: 90 dias. APROVADO.**

366 **ROGERIO CHAVES, Prefeitura municipal de Lagoa da Prata:** para questão de
367 prazo, inclusive para fiscalização, com estes prazos determinados seria mais fácil até para
368 os órgãos fiscalizadores. Para se detalhar números de visitas.

369 7º Item:

370 EXAME DE AUTO DE INFRAÇÃO – AI

371 APRESENTAÇÃO: FEAM

372 MINERAÇÃO SALDANHA LTDA



373 EXTRAÇÃO
374 DE CALCÁRIO – PAINS
375 COPAM Nº 220/1989/003/2003
376 AI Nº 367/2003
377 **MARIA CLAUDIA:** Resumo do Parecer Técnico:
378 Ao nosso ver em sua defesa, a empresa não apresenta argumentos de caráter técnico ou
379 jurídico que descaracterize as infrações. Inclusive, até o momento a empresa ainda não
380 formalizou o processo de LO. Diante do exposto sugerimos que se aplique à Mineração
381 Saldanha LTDA, as penalidades da lei.
382 Parece Jurídico:
383 Isto posta, diante da ausência de argumentos jurídicos capazes de descaracterizar a
384 infração cometida, sugerimos a aplicação de um multa no valor de R\$ 10.641,00 nos
385 termos do artigo 1º, inciso 3º alínea "a". Infração gravíssima, porte pequeno do
386 empreendimento. Combinado com o artigo 2º do parágrafo 1º, inciso 1 da DN COPAM
387 27/1998 alterada pela DN COPAM 64/2003.
388 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
389 gostaria de fazer uma pequena retificação nos pareceres. Na época em que este foi
390 elaborado, novembro de 2003, realmente a empresa não tinha formalizado o processo de
391 licenciamento. Mas logo após ela o fez, e este processo se encontra em análise na FEAM.
392 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** isto é importante neste
393 processo. Mas gostaria de pedir, que aqui no COPAM regional se faça um quadro com as
394 leis, como variam, quais as classes...Para nós termos e também os conselheiros. Para que
395 se possa acompanhar a “dosimetria” das penalidades que são feitas e suas sanções. Às
396 vezes é lido aqui um número e as pessoas não estão com o livro de leis e não sabem como
397 dosa-las. Isto facilitaria muito.
398 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** gostaria de obter alguns
399 esclarecimentos para a caracterização do empreendimento como “pequeno porte?” Porém
400 antes, lamento muito ao ouvir a argumentação da Mineração Saldanha, dizendo que outras
401 empresas firmaram o Compromisso de Ajustamento de Conduta, com o Ministério
402 Público, e que ela não teve esta oportunidade. Percebemos que muitas vezes, o
403 compromisso de Ajustamento de Conduta ou a Licença, em qualquer modalidade, é
404 utilizada como argumentação quanto o outro órgão fiscalizador. Por vezes a empresa tem
405 o ajustamento de conduta com o Ministério Público, e o exhibe como um documento contra
406 a fiscalização do IEF ou quem for, como se a empresa, a partir do momento em ajustou a
407 sua conduta com o Ministério Público estivesse imune a qualquer fiscalização de outra
408 ordem. Sendo praxe dos ajustamentos de conduta colocar uma cláusula, salientando que o
409 fato daquela celebração não impede a fiscalização por qualquer outro órgão. Da mesma
410 forma, o Ministério Público, quando vai atuar contra uma empresa diz: eu tenho licença!
411 Esta questão é administrativa, são três esferas diferentes: penal, civil e administrativa, que
412 não se confundem e não servem de argumento para eliminar a outra fiscalização. Veremos
413 em outros empreendimentos em que houve AI, argumentos de tinha Ajustamento de
414 Conduta celebrado com a Promotora da Comarca. Por isto eu tive o cuidado, na
415 Mineração Saldanha especificamente de ligar para a Promotora da Comarca de Arcos, que
416 tomará as devidas providências, se necessário, nesta área. Peço, nas presenças dos
417 técnicos, que não se intimidem caso alguma empresa exhiba Ajustamento de Conduta. Os
418 Senhores continuam tendo os deveres e direitos de um órgão fiscalizador. O nosso acordo
419 com o Ministério Público não inibe a fiscalização de qualquer outro órgão, ao contrário,



420 somos parceiros nesta fiscalização. É mais um instrumento para que o empreendimento
421 cumpra a legislação ambiental. Voltando na questão da Mineração Saldanha, gostaria de
422 pedir que ouvíssemos o Conselheiro Lucélio, que participa de um grupo de espeleologia,
423 um trabalho muito bonito que vem sendo feito. Gostaria que fosse dito um pouco sobre a
424 M. Saldanha para que se pudesse dosar esta infração.

425 **LUCÉLIO NATIVO, FIEMG:** sou da cidade de Pains, convivo com a questão das
426 mineradoras e calcinações naquela região. A M. Saldanha é uma mineradora altamente
427 poluente, com uma emissão de particulados na atmosfera constante, 24 horas. Está situada
428 a montante da cidade, no vale do Rio São Miguel, aproximadamente 2 Km do centro da
429 cidade. Os particulados emitidos, por efeito do fluxo de correntes de ar e do rio, são
430 levados para dentro da cidade. Sobre a questão da M. Saldanha, ainda existem vários
431 problemas, inclusive com o IBAMA, com relação à destruição parcial e total de cavernas
432 nesta área da mineração. Também gostaria de pedir uma explicação para a Sr. Zuleika,
433 sobre a classificação desta empresa como pequeno porte. Eu não concordo com isto, pelo
434 número de funcionários que ela tem e o movimento em relação à sua produção.

435 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
436 com relação ao porte, esclareço que esta empresa possui duas áreas com dois DNPN
437 diferentes. Esta autuação refere-se ao DNPM 83052978, área que possui portaria de lavra.
438 Esta área pelo tamanho requerido, é o parâmetro que classifica o empreendimento dentro
439 da DN 01/90, e as informações contidas no processo, nos levaram a classificar como
440 empreendimento de pequeno porte. Existe um outro processo para uma outra área, maior,
441 com outro número de DNPM, em fase de registro licenciamento LI, aguardando análise.
442 Este processo é classe II porte médio. São duas áreas diferentes, contíguas, dando a
443 impressão de que o empreendimento de grande porte. Mas ele foi autuado em sua área
444 menor, que já tem portaria de lavra.

445 **LUCÉLIO NATIVO, FIEMG:** Pelo que entendi, o porte é analisado pelo registro da
446 lavra, e não da indústria? Porque a indústria é grande! A lavra pode ser pequena, mas a
447 indústria é grande!

448 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
449 exatamente. Pela DN 01/90, lavra a céu aberto, potencial...Para a gradação das multas é
450 olhado o porte e não a classe do empreendimento. A classe é composta de dois
451 parâmetros: do porte e do potencial poluidor. Para efeito de gradação da multa, leva-se em
452 consideração apenas o porte, e não o potencial poluidor. Pode ser um empreendimento
453 classe II, mas o porte que depende da área útil do número de empregados é pequeno. Não
454 sei se fui clara o suficiente para fazer entender a diferença?

455 **MOISES, Sindicato dos Geólogos de MG:** para complementar, e para que se entenda
456 como funciona a área em Pains, onde já fiz alguns trabalhos. É considerada uma região
457 extremamente cárstica, um dos mais representantes do Brasil, onde nós temos um aquífero
458 extremamente frágil, sítios arqueológicos e espeleológicos, cavernas de grande porte e
459 uma série de redes subterrânea de condutos de segunda ordem devido à existência deste
460 calcário, onde nós temos uma extrema permeabilidade da água. Todo e qualquer
461 empreendimento sobre qualquer área de calcário, ele se torna extremamente frágil. Na
462 região de Pains, já estamos começando a ter problema no aquífero cárstico, por ele ter um
463 componente livre, sem nada que impeça a circulação da água dentro do cárstico. Qualquer
464 contaminação se dispersa amplamente e rapidamente com qualquer precipitação, ou até
465 mesmo, o aguçamento do pátio de manobras da empresa.



466 **CLEVER GRECO:** parece que a formalização deste processo de licenciamento se deu
467 após 28 de maio de 2004? É isto? Então eu gostaria de esclarecer que o auto de
468 fiscalização foi feito em 11/12/1997. Praticamente sete anos depois é que está sendo
469 formalizado o processo de LO.

470 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
471 O auto de fiscalização que gerou este AI é do dia 10 de outubro de 2002.

472 **CLEVER GRECO:** no resumo diz o seguinte: através do AI 17/12/1997...

473 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:** é
474 técnico ou jurídico?

475 **CLEVER GRECO:** técnico. A empresa foi convocada junto a FEAM, o processo de
476 licenciamento ambiental. 17/12/1997. Resumo Técnico. Confirma?

477 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:** a
478 empresa foi convocada ao licenciamento em 1997. Mas não atendeu. O trabalho de
479 verificação foi feito em 2002, quando então foi autuada.

480 **CLEVER GRECO:** a empresa foi convocada a formalizar em 97 e apenas formalizou em
481 2004? Confirma?

482 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
483 confirmo.

484 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-adjunto:** depois desta discussão,
485 estamos em condição de votar o AI.

486 Coloca em votação, e pergunta se a empresa está presente.

487 PROCESSO ADMINISTRATIVO MINERAÇÃO SALDANHA LTDA

488 AI 367/2003

489 **APROVADO**

490 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica:** ante a exposição feita sobre a questão da
491 mineradora, parece prudente estar avaliando os empreendimentos nesta região como um
492 todo e verificando a necessidade de uma tomada de providências mais urgentes. Existe um
493 complexo de atividades mineradoras acontecendo e existe uma óbvia interação no
494 ecossistema da região, que podem estar sendo causado por empreendimentos que são
495 contíguos, como já foi dito aqui. É uma medida de cautela, uma análise específica do
496 conjunto de empreendimentos ao redor do que foi autuado neste instante.

497 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO:** você tem o direito de votar uma Moção,
498 pedindo a Secretaria que providencie imediatamente uma verificação e agilize os órgãos
499 IEF, FEAM OU IGAM para que façam esta avaliação e tragam o relatório para os
500 senhores. Façam a Moção e ela será votada aqui.

501 Item 2:

502 LATICÍNIOS PÃO LTDA

503 INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS

504 PIUMHI – MG

505 COPAM Nº 396/2001/002/2002

506 AI Nº 1213/2002

507 **CONSELHEIRO** (não se identifica) No parecer técnico diz que houve uma paralisação
508 das atividades da empresa. Foram retomadas as atividades de alguma forma?

509 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
510 não. Permanece paralisada. Foi feita uma vistoria posteriormente, e ela realmente está



511 paralisada. Gostaria de fazer uma retificação: o parecer recomenda a aplicação de uma
512 multa fixada no valor mínimo da faixa correspondente à infração gravíssima porte
513 pequeno do empreendimento. Porém de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, 3º da DN
514 COPAM 27/98 o fato de ter havido uma suspensão de atividades, automaticamente gradua
515 multa no patamar máximo do valor da faixa do empreendimento, que é de R\$ 26.602,50.
516 Considerem esta retificação.

517 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** será feita a votação do
518 AI com está, e depois faço a retificação no voto também.

519 **CLEVER GRECO:** o laticínio está desativado? Paralisado?

520 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerarias da FEAM:**
521 foi desativado em 31/07/2003.

522 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação.
523 **APROVADO.**

524 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerarias da FEAM:**
525 Com a correção o valor da multa passará a ser R\$26.602,50.

526 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**
527 **COLOCA EM VOTAÇÃO:**
528 **APROVADO.**

529 Item 3:
530 **LATICÍNIO**
531 **PARÁ DE MINAS**
532 **INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
533 **COPAM Nº 2372/2002/001/2002**
534 **AI Nº 1145/2002**

535 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** ressaltando uma questão já
536 colocada. No parecer técnico, mais uma vez diz: assinou o Ajustamento de Conduta com
537 o MP para regularização. É o mau costume de intencionalmente confundir as esferas para
538 se esquivar da responsabilidade. O MP também vivencia das empresas que dizem que tem
539 licença, e que por isso não podem ser fiscalizadas.

540 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerarias da FEAM:**
541 Este é um caso diferenciado, porque a empresa continua em operação sem a licença. O
542 Conselho deve fixar um prazo para empresa formalizar o LOC, sob pena de suspensão de
543 atividade. O prazo geralmente é de 90 dias.

544 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**
545 **COLOCA EM VOTAÇÃO.**
546 **APROVADO.**

547 **COLOCA EM VOTAÇÃO O PRAZO DE 90 DIAS**

548 **CONSELHEIRO** (não se identifica): como esta empresa já foi abordada duas vezes,
549 seria o caso de se votar à suspensão das atividades!

550 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerarias da FEAM:**
551 Geralmente no COPAM CENTRAL é estabelecido um prazo e caso a empresa não
552 atenda, a suspensão das atividades é automática. Através de uma portaria assinada pelo
553 próprio Presidente da FEAM. Mas já fica uma decisão estabelecida pelo Conselho. Mas
554 juridicamente, não há nenhum impedimento que o conselho aprove uma Moção de
555 suspensão de atividades.

556 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**



557 Poderiam ser dados os 90 dias. Como uma última chance, não atendido, imediatamente
558 nós providenciaríamos a suspensão. Não há necessidade de voltar ao Conselho

559 **CONSELHEIRO:** qual o prazo necessário para se montar um projeto de LOC?

560 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

561 Cada projeto tem uma dificuldade diferente da outra. O prazo de 90 dias é uma média.

562 Cada projeto tem uma particularidade bem distinta. Você pode inclusive propor um outro
563 prazo.

564 **CONSELHEIRO:** partindo deste ponto de vista, eu penso em diminuir o prazo. A
565 empresa está se mostrando recalcitrante, mesmo já abordada e orientada pela autoridade.

566 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

567 Eu posso passar este prazo de 90 para 60 dias? Juridicamente?

568 **LAIS, FEAM:** este prazo pode ser estipulado pelos senhores conselheiros. Independente
569 de 30, 60 ou 90 dias para formalizar, após o recebimento do FOBI é concedido 180 dias
570 para ele formalizar. Então, entre a emissão do FOBI e a determinação dos senhores, é a
571 dos senhores que vai ser obedecida e cumprida.

572 **CONSELHEIRO:** proponho 60 dias.

573 **ROGERIO CHAVES, Prefeitura de Lagoa da Prata:** gostaria de ressaltar que as
574 empresas de laticínio passaram por um período difícil, com os preços do leite. Este prazo
575 de 90 dias é ideal, para procurar uma pessoa certa para fazer o projeto.

576 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

577 Isto será votado no final, e cada Conselheiro pode colocar como quiser.

578 AI COLOCADO EM VOTAÇÃO. 1145/2002

579 **APROVADO.**

580 PROPOSTA DE PRAZO APROVADA: 60 DIAS

581 A partir deste prazo, serão tomadas as medidas necessárias para encerramento das
582 atividades.

583 **CONSELHEIRO:** apenas para deixar sobre registro, uma frase do relatório:

584 **“O poder poluidor do soro é aproximadamente 100 vezes maior que um esgoto
585 sanitário”.**

586 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

587 E esta é uma das maiores riquezas que ele tem. Existem várias empresas (ex: Três
588 Corações) onde se aproveita todo o soro. Inclusive mandam para o Rio de Janeiro. Isto é
589 uma fonte de riqueza para o próprio laticínio. Precisa avisar para esta empresa: soro hoje é
590 riqueza! Não é lixo não!

591 7º Item

592 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE O INVENTÁRIO DE BARRAGENS E
593 DAS AÇÕES DECORRENTES DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E DAS MEDIDAS
594 PARA MINIZAÇÃO DOS ACIDENTES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA
595 URCASF.

596 7º Item

597 **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE O**
598 **INVENTÁRIO DE BARRAGENS E DAS AÇÕES**
599 **DECORRENTES DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E**
600 **DAS MEDIDAS PARA MINIZAÇÃO DOS**



601 **ACIDENTES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA**
602 **URCASF.**

603 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da FEAM:**
604 **-RESUMO DA APRESENTAÇÃO-**

- 605 • Trabalho desenvolvido durante o ano de 2003 até junho de 2004.
- 606 • Lançado na semana do meio-ambiente.

607 **OBJETIVO:**

608 Classificar as barragens de contenção de rejeitos, resíduos e reservatórios de água,
609 localizadas em empreendimentos industriais e minerárias, quanto ao potencial de dano
610 ambiental destas estruturas.

611 Definir critérios para delimitação da área jusante das barragens, para fins de
612 classificação, estabelecer periodicidade de vistorias nestas estruturas e tomar as
613 providências necessárias dos procedimentos de segurança em cada barragem.

614 **INTRUMENTOS LEGAIS:**

615 Resolução SEMAD 99/2002.

616 Convoca as empresas a apresentarem um cadastro de barragens.

617 DN COPAM 62

618 Estabelece os critérios de classificação das barragens. (realizada pelo GT/ barragens).

619 DN COPAM 62: Critérios de classificação das barragens

620 Altura do maciço.

621 Volume do reservatório.

622 Área a jusante da barragem (ocupação humana).

623 Interesse ambiental da área abaixo da barragem.

624 Instalações a jusante da barragem.

625 **CLASSE 1 / BAIXO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL**

626 **CLASSE 2 / MÉDIO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL**

627 **CLASSE 3 / ALTO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL**

628 **CADASTROS REALIZADOS PELA FEAM:**

629 503 estruturas foram cadastradas.

630 Foram inspecionadas: as barragens com cadastros incompletos e as empresas de
631 pequeno e médio porte.

- 632 • Não se enquadram como barragens ----- 29
- 633 • Infra-estrutura municipal ----- 14
- 634 • Barragens desativadas ----- 3
- 635 • CLASSE 3 ----- 277
- 636 • CLASSE 2 ----- 91
- 637 • CLASSE 1 ----- 89

638

639 Existe uma concentração muito grande de barragens, na região central, que coincide
640 com o quadrilátero ferrífero. Onde se localiza a maioria das grandes mineradoras.

641 O GT barragens também fez algumas deliberações. Estabelecendo, por exemplo, a
642 periodicidade das auditorias de segurança, que avaliará os danos de risco. Quanto maior
643 o potencial de dano ambiental, menor o prazo para a realização das auditorias. (estas
644 recomendações ainda vão ser determinadas em uma reunião).

645 **CONCLUSÃO**



646 A classificação das barragens adotou critérios muito conservadores, visando à adoção de
647 medidas de proteção ao meio-ambiente. 60% das barragens foram consideradas de alto
648 potencial de dano ambiental, mas o risco de acidente em uma barragem depende dos
649 critérios adotados em sua construção e da sua gestão.

650 É importante ressaltar que este trabalho não avaliou o risco de acidentes em cada
651 barragem, ele avaliou apenas o potencial do dano ambiental causado, no caso da
652 ocorrência de um acidente, considerando o tamanho da barragem, e as características da
653 área que está abaixo dela.

654 Fim da Apresentação

655 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO: Gostaria parabenizar a Dra. Zuleika pela**
656 **apresentação. Esse é um problema da região, muito interessante para ser exposto**
657 **nesta reunião. Foi fruto de uma série de acontecimentos, como o acidente, que não**
658 **é um acontecimento previsível. Houve a necessidade de se fechar o cerco.**

659 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotoria de Justiça:** salientou a gravidade da
660 questão da mineração da nossa região. O Ministério Público e a FEAM devem andar
661 juntos, e fortificar esta relação, para não passarmos vergonha em episódios como o de
662 Cataguases, é uma vergonha para a empresa, mas os órgãos fiscalizadores também são
663 muito cobrados.

664 8º Item

665 **ASSUNTOS GERAIS:**

666 O Estado fez um esforço muito grande, montando as unidades regionais, lotando os
667 COPANS. Alguns apresentaram problemas no início, mas que já foram resolvidos.
668 Porém, mesmo em conselhos maiores, não falta ninguém. Eu fico chateado em ver que,
669 eu saio, cancelo compromissos, para manter esta chama, fazendo com que o objetivo se
670 perpetue como instituição. Mas aqui só existe a metade dos Conselheiros. Gostaria de
671 pedir à regional, que fizesse um pedido aos conselheiros, porque existem muitas pessoas
672 que gostariam de entrar. Estes conselheiros estão representando regiões, os interesses de
673 várias pessoas e regiões. O padrão ainda continua sendo o Sul, aonde vão todos os
674 conselheiros e os suplentes. Esta regional tem a pior participação em quantidade de
675 pessoas. O que é ruim é que existem pessoas de fora, que gostariam de participar, e
676 quem foi eleito não vem. Foi também liberada uma verba, para ONGS que queiram
677 participar da reunião. A regional deve providenciar a verificação da chamada das
678 últimas reuniões, e enviar uma carta pedindo aos conselheiros que se pronunciem sobre
679 sua vontade de continuar participando das reuniões.

680 **LESSANDRO GABRIEL, Associação Ambientalista Lagoa da Prata:** na última
681 reunião, meu suplente não recebeu os pareceres. Talvez possa estar havendo uma falta
682 de informação, e como ele poderia estar me substituindo? Nós somos uma ONG, e ficar
683 custeando este tipo de informação, fica dispendioso.

684 **ROGÉRIO NOCCE, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria do**
685 **Meio-ambiente** a diretriz traçada é para que todos recebam os pareceres. O
686 encaminhamento era feitos via correio, este processo está sendo agilizado via internet.
687 As informações estão sendo passadas pelo site da FEAM, onde já existe a situação dos
688 Copans e as pautas das reuniões. Quando o site da secretaria estiver pronto, todos estes
689 dados estarão disponíveis. O acesso será direto.

690 **MOISÉS:** Gostaria de convidar os conselheiros e presentes, para uma reunião no dia 12
691 de agosto, às 13:30, no INESP, Assembléia sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do
692 Rio Pará.



693 **ALEX MOREIRA, Representante da Comunidade Científica:** durante a análise do
694 processo da Mineradora Saldanha, ficou patente que apesar de colocado com
695 empreendimento de pequeno porte, este se complementava dentro das atividades desta
696 empresa, com outros empreendimentos, na seqüência e proximidade de porte maior.
697 Assim foi sugerido um estudo da situação efetiva do meio-ambiente naquela região, e da
698 forma como os diversos empreendimentos podem estar impactando e até
699 potencializando os danos provocados ao meio-ambiente. Seria um aprofundamento de
700 estudo pelos órgãos ambientais, da região da Mineração Saldanha.

701 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

702 Coloca em votação a proposta. APROVADA.

703 A unidade regional dever fazer uma Moção, dentro do que foi dito, para o Secretário,
704 para que ele tome as medidas junto aos órgãos, FEAM, IGAM, IEF. Para que se possa
705 fazer esta averiguação, tomadas às medidas cabíveis.

706 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** gostaria de parabenizar a
707 iniciativa do conselheiro Alex, e trazer ao conhecimento de todos, que foi desenvolvida
708 uma operação de fiscalização na região de Pains, que também abrange a área cárstica.
709 Uma das grandes dificuldades que nós estamos tendo na região é a falta de um
710 posicionamento do órgão federal, quanto às áreas onde é possível lavrar, uma vez que a
711 definição de grutas, se interpretada extensivamente, não permitirá a lavra em qualquer
712 local. Muitas vezes o processo de licenciamento caminha bem junto ao órgão estaduais,
713 FEAM e COPAM, mas quando há necessidade da definição do IBAMA para que ele
714 concorde ou discorde, paralisa tudo, por falta de uma definição do órgão sobre como
715 interpretar a norma que permite exploração das cavidades. Há necessidade que o
716 IBAMA defina seu posicionamento. A operação obteve êxito razoável. Várias empresas
717 foram autuadas, várias assinaram o ajustamento de conduta. As que não cumpriram
718 estão sendo executada. Como exemplo das destinações, nós temos a reforma do
719 Hospital Santa Casa de Arcos, e a Estação Ecológica de Corumbá. E qualquer projeto
720 ambiental na região de Arcos e contíguas, o Ministério Público está de portas abertas,
721 para dar destinação.

722 Achei muito importante, sobre a questão da área cárstica, que não está sendo objeto de
723 preocupação suficiente. A Moção adquire maior importância em razão disto. Outra
724 questão muito complicada na região é a dos micro-mineradores, que vão lavrando em
725 qualquer local, até porquê o DNPM não fiscaliza. Aderindo ao pedido do Alex, se for
726 feita a fiscalização, que se inicie por Córrego Fundo.

727 **ALEX MOREIRA, Representante da Comunidade Científica:** a minha grande
728 preocupação, até pela burocracia dos órgãos ambientais, se tenha uma visão micro de
729 cada situação, e não perceba a conjuntura maior. Como foi colocado por Lucélio, que
730 conhecia bem a região, e percebeu que na emissão do parecer técnico, que levou em
731 consideração especificamente uma parte das atividades da empresa. Quando
732 configurada que uma empresa tem vários empreendimentos próximos, seja feita uma
733 análise global da situação, e não apenas especificamente de um fragmento da empresa,
734 que pode ter sido fracionada como uma forma de burlar a nossa percepção do nível de
735 impacto que poderia acontecer.

736 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** isto demonstra a revisão da
737 Deliberação Normativa, que tem como objetivo evitar estes problemas enfrentados hoje.
738 E também parabenizar o conselheiro Lucélio, que faz um trabalho muito naquela região.



739 **ZULEIKA TORQUETE, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
740 **FEAM:** O licenciamento das atividades minerais é vinculado à autorização junto ao
741 DNPM, então este é um fator que dificulta o licenciamento e a aplicação de medidas de
742 controle ambiental. Neste caso específico, a empresa solicitou o licenciamento em fases
743 diferentes, por isso, como o licenciamento é vinculado a autorização do DNPM, um
744 empreendimento foi classificado como classe I e o outro como classe II. Esta análise
745 global é feita sim, na revalidação das licenças de operação, quando então a licença
746 revalidada abrange todas as outras licenças que o empreendimento já teve. Obviamente
747 a FEAM tenta estabelecer condicionantes em todos os processos de licenciamento, e vai
748 fazendo a sua fiscalização. O problema é que nem sempre a atividade econômica, espera
749 estas fases, e avança muito mais rápido do que nós conseguimos licenciar.

750 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** nós tivemos a
751 informação de que apenas 30% das mineradoras de Minas Gerais estão licenciadas. Nós
752 temos um grande desafio, de regularizá-las. Existem algumas que vêm, arrebentam
753 com tudo e somem, e o passivo fica para o Estado pagar. Nós estamos em trabalho
754 muito interessante, na tentativa de conter isto, que é bastante comum no Estado de
755 Minas Gerais. Dito isto, vamos redigir a Moção, a unidade fará isto, eu vou encaminha-
756-la a FEAM, para que esta tome as providências imediatamente.

757 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotoria de Justiça:** agradece a oportunidade
758 de ser realizada a reunião em Itaúna. E relata o Ajustamento de Conduta, celebrado em
759 Itaúna, com a empresa “Minerita”, e permitiu a aplicação da medida compensatória de
760 R\$ 40.00,00. Este ajustamento, já é fruto da parceria celebrada entre a FEAM e o
761 Ministério Público, na fiscalização dos postos de abastecimento. Por isso, vamos
762 parabenizar o trabalho do técnico Eduardo Luis de Almeida Barcelar, do núcleo de
763 combustíveis, que realizou a fiscalização, permitindo que o MP chamasse as empresas
764 para a adequação. E a primeira destinação desta verba de R\$ 40.000,00 será para
765 aplicação de um projeto ambiental em Itaúna. Nós já estivemos em contato com o
766 secretário municipal de urbanismo e meio-ambiente, Fábio Matos, que já nos apresentou
767 três áreas, que serão escolhidas junto com os técnicos das entidades conveniadas.
768 Espero na próxima reunião em Itaúna, estar visitando esta área, com aplicação desta
769 verba, em virtude da fiscalização da FEAM, do MP e da Polícia Militar do Meio-
770 ambiente. E esperar que sempre seja assim, revertendo à verba para o município, que
771 este sempre tenha o intuito de participação.

772 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** comunicado sobre as
773 próximas reuniões:

774 19 de Agosto / BOM DESPACHO.

775 23 de setembro / CLÁUDIO

776 21 de outubro / SÃO ROQUE DE MINAS

777 18 de novembro/ FORMIGA

778 16 de dezembro/ DIVINÓPOLIS

779 Agradece à Universidade por sediar a reunião, e a URCASF pela logística que envolve a
780 reunião. Pede novamente pela presença de todos os conselheiros nesta. E ressalta que
781 no futuro, gradativamente, será aumentado o número de conselheiros, que hoje são
782 dezesseis, e podem chegar até vinte. Pelo número de municípios que a regional atende,
783 o número de conselheiros é suficiente. Com o tempo, e de acordo com a demanda estes
784 números vão sendo adequados.

785 Encerrada a reunião.



786 Sempre o Conselho Regional estará à disposição dos problemas do Sul. No mais, muito obrigado.
787 Foi um prazer estar com vocês aqui. Até uma próxima oportunidade. Declaro encerrada a 4ª Reunião
788 Ordinária da Unidade Regional Colegiada do COPAM Alto São Francisco realizada em vinte e dois
789 de julho do ano de dois mil e quatro, da qual foi lavrada a presente ata. ... ▼

OBS: Onde encontramos os símbolos... ▲ ... ▼ indica fim e início de fita

De acordo com o artigo 28, da Deliberação Normativa COPAM N° 30, de 29 de setembro de 1998.

Shelley de Souza Carneiro _____

Alex Fernandes Santiago _____

Rogério Chaves _____

Lucélio Nativo da Assunção _____

Clever Greco Magalhães _____

Camilo Lelis André Melo _____

Roberto Soares Nogueira _____

Vicente Paulo Gondim _____

Eustáquio Marcelino Valério Calderano _____

Moisés Perillo _____

Lessandro Gabriel da Costa _____

Alex Moreira _____